

Itamar rejeita multa a consumidor que não apresentar a nota fiscal

O presidente Itamar Franco derrubou a proposta do Ministério da Fazenda de instituir uma multa para as pessoas físicas que deixarem de requerer nota fiscal nas operações comerciais. Será criada apenas uma multa equivalente a 300% do valor da operação para os comerciantes que não emitirem nota ou cupom fiscal. A criação da penalidade sobre os consumidores foi rejeitada pelo presidente na terça-feira. Itamar Franco considerou-a demasiadamente dura, revelaram ontem assessores do ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso. A multa seria equivalente a 10% do valor da nota.

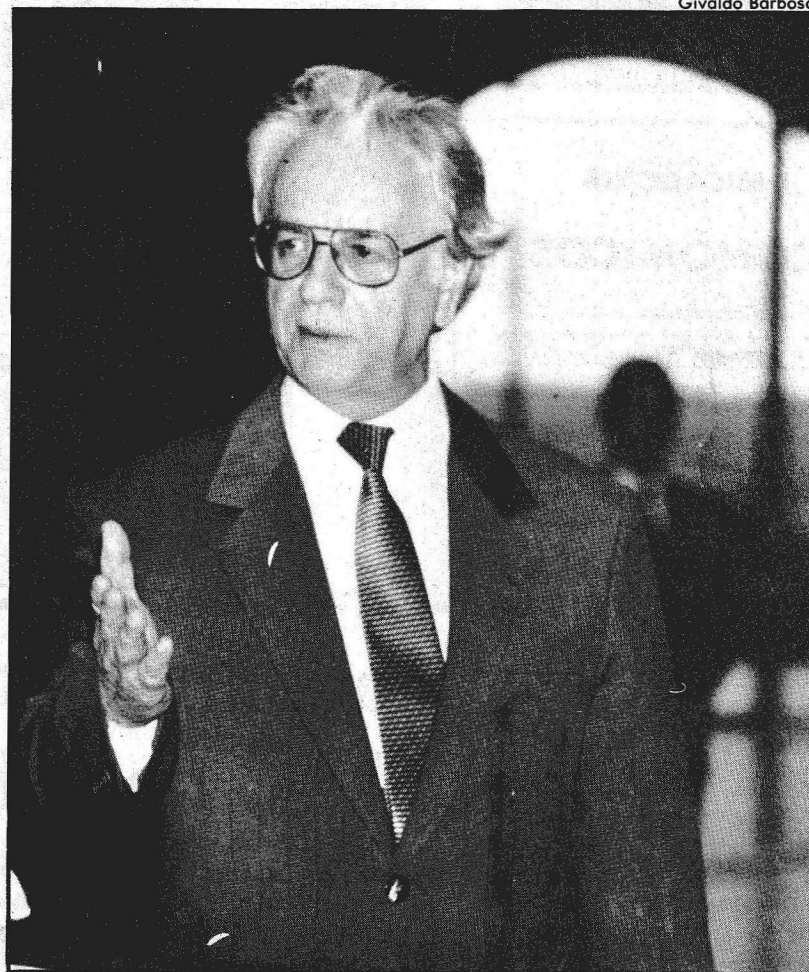
O Presidente aprovou, entretanto, as outras medidas de combate à sonegação de impostos sugeridas pela Secretaria da Receita Federal. O governo vai baixar, através de medida provisória, legislação que facilitará a autuação de sonegadores por sinais exteriores de riqueza, como a posse de bens imóveis, veículos, barcos e participações societárias. A MP também permitirá a autuação de empresas a partir da observação de suas movimentações diárias de caixa.

Está sob análise de Itamar Franco a elevação da contribuição

social sobre lucro das instituições financeiras dos atuais 23% para até 30%. A elevação da alíquota e as medidas de ampliação do combate à sonegação devem ser divulgadas no final da próxima semana, juntamente com o encaminhamento ao Congresso da nova proposta de Orçamento da União para 1994.

O governo pretende ainda negociar com as lideranças partidárias na Câmara dos Deputados a aprovação, em regime de urgência urgentíssima, do projeto de lei que regulamenta a criação do Imposto sobre Grande Fortunas, previsto pela Constituição. O projeto foi apresentado em 1989 pelo então senador Fernando Henrique Cardoso, sendo aprovado em 1990.

Com os cortes de despesas orçamentárias e medidas na área tributária, o governo pretende promover um ajuste fiscal para 1994 de, no mínimo, US\$ 15 bilhões (CR\$ 3,1 trilhões). O déficit global previsto para o próximo ano é equivalente a US\$ 25 bilhões (CR\$ 5,2 trilhões). O buraco de US\$ 10 bilhões não atingido pelo ajuste fiscal seria coberto com emissão de títulos da dívida mobiliária federal e pelo controle de despesas na boca do caixa do Tesouro Nacional.



Givaldo Barbosa

Itamar só aprova punição a comerciante que não emitir a nota